

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73048/RODRIGO RAMOS SILVEIRA (Chefe de Unidade) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2014 a 18/09/2014<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744795
PORTARIA N° 289 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONFORME O PROCESSO N°. 2014/421312, DE 12/09/2014
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013, e considerando a Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, Art. 77, inciso IX.
RESOLVE:
I – **CONCEDER** a servidora **ADRIANA MOREIRA ROCHA BOHADANA**, matrícula nº 57175199-1, ocupante do cargo de Procurador e lotado na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, correspondente ao triênio 2009/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.424.695	1.414.351	1.684.603	2.132.776	1.676.717	1.811.207	1.501.835	1.520.097	1.824.631	1.621.515	1.579.934	1.742.641	19.935.000
Receita Tributária	787.657	767.155	873.102	1.025.857	816.645	810.631	764.734	811.108	816.472	854.735	869.242	896.890	10.094.229
ICMS	661.811	643.957	747.902	830.228	719.261	664.734	618.463	683.647	668.198	710.017	707.522	748.327	8.404.068
IPVA	30.657	27.328	25.686	19.180	25.298	29.036	45.757	40.648	42.950	40.702	45.700	38.157	411.098
ITCD	634	1.023	1.000	1.297	809	976	1.435	1.075	1.889	1.431	1.160	1.025	13.755
IRRF	54.762	55.326	57.129	136.262	24.837	77.554	65.162	47.967	63.213	59.301	72.129	61.825	775.466
Outras Receitas Tributárias	39.792	39.521	41.385	38.891	46.439	38.331	33.916	37.771	40.222	43.285	42.731	47.557	489.841
Receita de Contribuições	74.881	73.737	67.443	126.098	66.150	104.976	72.541	72.759	83.668	81.047	83.232	89.689	996.221
Receita Patrimonial	44.437	44.790	32.296	35.278	13.113	67.774	97.671	17.000	117.229	47.902	58.563	99.801	675.855
Receita Agropecuária	3	3	3	12	6	24	3	6	3	7	12	4	87
Receita Industrial	921	960	1.108	1.362	529	1.319	1.221	1.334	1.284	1.124	1.395	1.020	13.577
Receita Serviços	33.696	32.682	24.654	29.496	23.139	28.413	34.475	32.719	34.186	31.349	37.814	40.966	383.589
Transferências Correntes	467.170	479.309	610.104	729.471	736.233	780.989	507.452	563.033	753.636	580.297	511.634	586.377	7.305.705
Cota-Parte do FPE	272.286	272.290	378.750	390.654	470.885	498.581	299.080	337.556	442.526	337.347	289.738	351.983	4.341.676
Transferências da L.C. 87/1996	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318		5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	58.501
Transferências da L.C.61/1989	22.450	23.999	26.621	28.452	24.592	20.820	20.344	22.184	24.128	22.981	23.609	24.335	284.514
Transferências do FUNDEB	121.327	122.047	135.769	217.725	86.489	201.264	120.355	132.086	199.584	129.969	127.027	134.326	1.727.967
Outras Transferências Correntes	45.789	55.655	63.646	87.322	148.948	55.005	67.673	65.889	82.079	84.682	65.943	70.414	893.046
Outras Receitas Correntes	15.931	15.715	75.892	185.202	20.902	17.080	23.738	22.137	18.152	25.053	18.042	27.894	465.738
DEDUÇÕES (II)	397.383	381.541	439.580	607.718	441.800	451.757	393.825	417.972	426.685	429.465	427.571	453.077	5.268.376
Transf Constitucionais e Legais	188.838	183.306	223.212	266.058	207.849	187.358	186.687	199.907	197.783	205.939	208.504	217.471	2.472.913
Contrib.Plano Prev.Assist.Social.Serv	39.016	37.964	30.979	81.294	39.958	55.724	34.175	38.436	41.494	43.105	42.664	43.982	528.793
Compensaç.Financ.entre.Reg.Previd.	65	124	64	245	71	63	84	87			562	245	1.610
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEB	169.463	160.147	185.325	260.120	193.923	208.611	172.879	179.542	187.408	180.422	175.842	191.380	2.265.060
RECEITA CORRENT LÍQ (III)=(I-II)	1.027.312	1.032.810	1.245.023	1.525.057	1.234.917	1.359.450	1.108.010	1.102.125	1.397.946	1.192.050	1.152.362	1.289.563	14.666.624

JULGADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744894
EDITAL DE INTIMAÇÃO
A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **KATIA MARGARETH SANTOS SANTANA**, nº 15.319.749-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012014510001457-6

Secretaria de Estado da Fazenda

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744807
PORTARIA N° 083 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 407, de 2011, 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – STN;

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao bimestre setembro / agosto de 2014.
Art. 2º A Receita Corrente Líquida apurada servirá de base de cálculo para os Poderes e Órgãos da administração pública estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ BARROS TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **KATIA MARGARETH SANTOS SANTANA**, nº 15.319.749-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510000607-0 foi julgado **IMPROCEDENTE**, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.
Belém (PA), 16 de setembro de 2014.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744895
PORTARIA N.º201404005754, DE 16/09/2014 - PROC N.º 2014730020650/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Mauro Rego Ferreira – CPF: 278.216.172-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AD2224433
PORTARIA N.º201404005756, DE 16/09/2014 - PROC N.º 2014730020643/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel José de Sousa – CPF: 044.080.472-87
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/LIVINA XGEAR 18/Pas/Automovel/94DTBAL10EJ909848
PORTARIA N.º201404005758, DE 16/09/2014 - PROC N.º 2014730020585/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adryelton Nascimento Damasceno – CPF: 739.639.332-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWCA05W28T045531
PORTARIA N.º201404005760, DE 16/09/2014 - PROC N.º 2014730020619/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Otavio Lima de Souza – CPF: 071.029.682-72
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC132843
PORTARIA N.º201404005762, DE 16/09/2014 - PROC N.º 2014730020634/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marconi Edson de Melo – CPF: 041.661.082-04
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB05U5DT124881
PORTARIA N.º201404005764, DE 16/09/2014 - PROC N.º 2014730020630/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Terezinha Coelho Palha – CPF: 043.846.442-72
Marca/Tipo/Chassi
I/RENAULT FLUENCE PRI20A/Pas/Automovel/8A1LZBW3TDL369111
PORTARIA N.º201404005766, DE 16/09/2014 - PROC N.º 2014730020247/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvio Carneiro de Almeida – CPF: 609.832.802-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD119409F1122205
PORTARIA N.º201404005768, DE 16/09/2014 - PROC N.º 42014730005262/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim Miranda da Silva – CPF: 179.369.422-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIOWKATTRAC1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5042304